



Governo do Distrito Federal
 Administração Regional de Água Quente - RA XXXV
 Coordenação de Administração Geral
 Gerência de Administração

Termo de Referência n.º 14/2026 - RA-AQ/COAG/GEAD

LOCAL	Administração Regional de Água Quente – RA XXXV
--------------	---

1. OBJETO

Aquisição de materiais de infraestrutura de rede (cabos de rede UTP e conectores RJ45 macho) para fins de estruturação, expansão e manutenção da rede lógica da Administração Regional de Água Quente – RA XXXV.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto Distrital nº 44.330/2023 – Regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Distrito Federal;
- Constituição Federal – Art. 37, caput (princípios da Administração Pública);
- Planejamento formalizado no Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 24/2025 - RA-AQ/COEX.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a carência de materiais de consumo de rede no Núcleo de Informática (NUINF).

A aquisição é essencial para viabilizar a instalação de novos postos de trabalho para servidores recém-nomeados e garantir a manutenção corretiva da infraestrutura física, evitando a interrupção de sistemas críticos como SEI, SIGRH e e-mail institucional.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Cabo de Rede LAN UTP Cat5e: 4 pares trançados, condutor 100% cobre (não aceito liga CCA), capa em PVC, suporte a Gigabit Ethernet. Caixa com 305 metros.	CAIXA	03

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE
02	Conector RJ45 Macho: Tipo modular plug 8P8C para Cat5e, contatos com banho de ouro para proteção contra oxidação.	UNIDADE	200

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A contratada deverá:

Prazo de Entrega: Até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

5.2. **Local de Entrega:** Almoxarifado da Administração Regional de Água Quente – DF, em dias úteis, das 09h às 17h. 5.3.

Critérios de Aceite: No ato da entrega, para conferência de volumes.

- **Definitivo:** Em até 05 dias úteis após a entrega, após testes de condutividade e integridade física realizados pelo NUIF.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os materiais em embalagens originais, lacradas e sem avarias.
- Responsabilizar-se por todos os custos de transporte, carga e descarga.
- Substituir, no prazo de 48 horas, qualquer item que apresente defeito ou que não esteja em conformidade com as especificações técnicas, sem custo adicional para a Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prover o acesso dos entregadores ao local designado.
- Realizar a conferência técnica e emitir o Termo de Recebimento Definitivo.
- Efetuar o pagamento no prazo legal após o aceite definitivo e apresentação da Nota Fiscal fidedigna.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de **15 dias**, contados da sua assinatura, para abranger o período de entrega e recebimento definitivo

9. VALOR ESTIMADO E BASE DE CÁLCULO

Com base na **pesquisa de preços realizada** junto a quatro empresas do setor, apurou-se os seguintes valores:

FORNECEDOR	VALOR ORÇADO (R\$)
Empresa 1	3.500,62
Empresa 2	3.582,50
Empresa 3	2.689,70
Empresa 4	2.945,00

Média dos orçamentos: R\$ 3.179,46

Valor estimado da contratação: R\$ 3.179,46 (três mil cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

10. FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta do orçamento da Administração Regional de Água Quente, dentro da classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 04.128.8205.8517.0037 (Manutenção de serviços administrativos gerais - Agua Quente)

Natureza da despesa: 33.90.30

Fonte: 100

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização e acompanhamento da execução caberão a servidor designado pela Coordenação Executiva, responsável por registrar ocorrências, atestar conformidade e aplicar orientações cabíveis.

12. Responsável pela Demanda

NOME	GABRIEL AMADO DA SILVA NETO
CARGO	CHEFE DO NUCLEO DE INFORMATICA
UNIDADE REQUISITANTE	NUINF – RA Água Quente



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AMADO DA SILVA NETO - Matr.1727185-1, Chefe do Núcleo de Informática**, em 01/07/2026, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **207228267** código CRC= **311812F5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 QUADRA 01, LOTE 23 - Bairro Água Quente - CEP 72669-000 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.aguaquente.df.gov.br

04041-00000418/2026-75

Doc. SEI/GDF 207228267